

PORTARIA Nº 58/2023 - CEAD/UFPI

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- A Portaria Nº 48/2023 - CEAD/UFPI ;

RESOLVE:

Integrar os membros abaixo relacionados à Comissão de Seleção para o Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado, Instituída pela Portaria Nº 48/2023 - CEAD/UFPI, da forma como segue:

- Graziela Oliveira da Costa (Membro)
- Leda Mara Barreto (Membro)
- Leonardo Nunes Chagas Veras (Membro)
- Uliana Rodrigues Vieira (Membro)

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, Piauí, 11 de abril de 2023.

Ildemir Ferreira dos Santos
Ildemir Ferreira dos Santos
Vice-Diretor do CEAD em exercício da Direção